PROJETO DE LEI 001/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO MUNICIPAL"

VALMIR DA SILVA, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o DECRETO N. 9.661, DE 01 DE JANEIRO DE 2019, que regulamenta a Lei n. 13.152 de 29 de julho 2015, que dispõe sobre o salário-mínimo e a sua política de valorização de longo prazo;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Iporanga aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1° – Ficam alterados os vencimentos correspondentes às referências de 2-A, 3 e 4 do Anexo VII – Tabela 2 – Referências para cargos efetivos, presente na Lei Municipal n. 202, de 03 de fevereiro de 2011; e os vencimentos dos Conselheiros Tutelares, constante na Lei Municipal n. 214, de 06 de junho de 2011, passando a viger com o valor inicial de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Artigo 2º – A remuneração de aposentados e pensionistas, ainda que decorrentes do regime estatutário, não poderão ser inferiores ao salário-mínimo vigente.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 29 de janeiro de 2019.

Valmir da Silva
Prefeito do Município de Iporanga-SP

MENSAGEM ORDINÁRIA DO PROJETO DE LEI N. 001/2019

Iporanga-SP, em 29 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

Tenho a honra de encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, que atualiza o Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Iporanga para atender aos critérios do novo salário-mínimo estabelecido pelo Decreto n. 9.661, de 01 de janeiro de 2019.

Diante do exposto, contando com a colaboração dos nobres Edis, na aprovação do Projeto em questão, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

Valmir da Silva
Prefeito do Município de Iporanga-SP